



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 91 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 19/2016 - Objeto: Prestação do Serviço de Jardinagem com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Fiscal técnico-administrativo Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: JÉFERSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Na ausência do fiscal técnico-administrativo titular durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º - REVOGAR a Portaria nº 217/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 27 de agosto de 2018, que trata da equipe de fiscalização do Contrato nº 19/2016;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2019 10:22)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000477/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **189b99af15**